

FACULDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS AVANÇADOS – FABEA



VESTIBULAR 2013.1

MANUAL DO CANDIDATO

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

MANUAL DO CANDIDATO – VESTIBULAR 2013.1

Prezado candidato:

A Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA tem grande satisfação em realizar seu vestibular 2013.1. O projeto pedagógico do curso de administração da FABEA, que recebeu conceito máximo em todos os itens analisados, foi concebido em parceria com a Fundação Getúlio Vargas – FGV do Rio de Janeiro com o intuito de responder à demanda de um mercado cada vez mais exigente. A FABEA conta com a vasta experiência do ISAN, seu mantenedor, que também oferece uma educação de alta qualidade há mais de treze anos, no Maranhão.

Parabéns por ter escolhido participar do nosso processo seletivo.

Seja um aluno FABEA. Formamos vencedores com certificação FGV.

Bom Vestibular!

1 APRESENTAÇÃO

A FABEA foi formulada para tornar-se referência na região em Ensino de Ciências Sociais Aplicadas e Tecnologia em nível de Graduação e de Pós-Graduação. Uma Instituição de Ensino Superior com reconhecimento e credibilidade, devido ao histórico do Mantenedor, vindo a ser gerida pela idealização de conceitos fortes, no que diz respeito ao enriquecimento humano e à capacitação profissional, como formas de melhorar a qualificação das pessoas que trabalham ou desejam trabalhar, sobretudo na área de Administração, tanto quanto de melhorar a qualidade de vida.

A missão da FABEA consiste em promover a formação, o desenvolvimento e a excelência na qualificação e no aperfeiçoamento de profissionais nas diversas áreas de atuação, os quais sejam capazes de atender às demandas do mercado e as necessidades da sociedade, com capacidade para diagnosticar, desenvolver e implementar mudanças que contribuam para o desenvolvimento sustentável regional e nacional.

A visão da nossa Instituição é “Ser uma Instituição reconhecida pela excelência do ensino ministrado”.

2 CURSO OFERECIDO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

A FABEA concebeu o curso de graduação bacharelado em Administração contemplando os aspectos regionais, econômicos, políticos, sociais e as especificidades educacionais do Estado do Maranhão, compreendendo sua capital e os municípios próximos.

A fim de atender a demanda por profissionais mais qualificados, sobretudo na área de Administração, a FABEA se propõe a oferecer um curso de graduação que possa atender a essas necessidades regionais, a partir de uma proposta pedagógica inovadora e de qualidade.

Para isso, o curso de Administração foi concebido com o objetivo de dotar os futuros profissionais de Administração de formação básica generalista, com ênfase no desenvolvimento do raciocínio lógico, crítico, sistêmico e analítico, como também da criatividade, da inovação e do espírito empreendedor, de modo a capacitar o egresso para a gerência e/ou direção de empresas, comerciais ou industriais, bancárias ou de prestação de serviços, buscando resultados eficientes.

O projeto do curso de Administração busca destacar a preocupação com a qualidade de ensino em todas as suas dimensões, associado à formação e desenvolvimento do aluno e do profissional, enfatizando a competência teórica, suas aplicações práticas e suas habilidades interpessoais e sociais, por meio da comunidade e, especialmente, relacionada à realidade que se desenha, com as novas dimensões dos mercados e das organizações.

Deste modo, o Programa Político Pedagógico do curso de Administração da FABEA propõe uma orientação pedagógica que solicita aos agentes educativos uma reflexão sobre suas práticas já existentes e que dialoguem e construam uma parceria inteligente.

Tendo em vista a preocupação com a qualidade, o curso de Bacharelado em Administração da FABEA já nasce com conceito máximo na avaliação do MEC, atendendo todas as exigências das quatro dimensões analisadas pela Comissão Verificadora de autorização do curso, quais sejam: Organização Didático Pedagógica; Corpo Docente; Instalações Físicas e Requisitos Legais.

3 CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

A FABEA é uma instituição credenciada pelo MEC, por meio da Portaria Nº **369 de 14/04/2009** publicada no DOU de **15/04/2009**. O curso de Bacharelado em Administração, qualificado e certificado pela Fundação Getulio Vargas – FGV, possibilita aos alunos que atenderem aos requisitos necessários a oportunidade de receber uma declaração com a qualidade chancelada pela FGV, proporcionando ao discente o reconhecimento de excelência em sua formação.

A FABEA é avaliada periodicamente em três níveis: institucional, docente e discente. As avaliações são realizadas a partir de visitas *in loco* por profissionais da Central de Qualidade da FGV. A infraestrutura da escola, o projeto pedagógico do curso, assim como a titulação dos professores e suas respectivas experiências são analisadas pela equipe da FGV, de modo a assegurar o padrão de excelência na formação dos administradores.

A certificação de qualidade da FGV se traduz nos seguintes diferenciais:

- Professores e coordenadores capacitados pela FGV;
- Material didático exclusivo desenvolvido pelos professores das Escolas FGV;
- Provas nacionais formuladas pela FGV em nível nacional, com colaboração do corpo docente da FABEA;
- Possibilidade de intercâmbio nacional e internacional;
- Acervo da biblioteca recomendado pela FGV.

4 VAGAS

A FABEA oferece 50 vagas semestrais com turmas de 50 alunos, para o curso de Bacharelado em Administração, no período noturno, para o primeiro semestre de 2013. A FABEA oferece 10 vagas para o Programa Universidade para Todos – PROUNI e reservará 20% das vagas para os candidatos que utilizarem pela pontuação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. As vagas remanescentes podem ser oferecidas por meio de novo processo seletivo e/ou ser preenchidas mediante matrícula de graduados em outros cursos, de transferência de alunos de cursos congêneres ou de candidatos em lista de espera do Processo Seletivo (Vestibular).

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	TURNO	VAGAS	VESTIBULAR	PRO UNI	ENEM	ALUNOS POR TURMA
Bacharelado em Administração	Portaria nº. 891 de 15/07/2009	Noturno	50	30	10	10	50

5 FORMAS DE ACESSO

O aluno poderá ingressar no curso de Administração da FABEA por meio das seguintes modalidades:

- a) Vestibular;
- b) Portador de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
- c) Transferência de outra instituição de ensino superior autorizada pelo MEC;
- d) ENE;
- e) PROUNI.

6 PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR)

Calendário

DATA	EVENTO	HORÁRIO
24/10/12	Divulgação do Edital	-
05/11/12	Início das Inscrições – Vestibular Tradicional	Site 24 horas Secretaria 14 às 21
30/11/12	Fim das inscrições – Vestibular Tradicional	Site 24 horas Secretaria 14 às 21
03/12/12	Início das Inscrições – Vestibular Agendado	Site 24 horas Secretaria 14 às 21
25/01/13	Fim das inscrições – Vestibular Agendado	Site 24 horas Secretaria 14 às 21
01/12/12	Aplicação das provas – Vestibular Tradicional	8 às 12
Diariamente a partir de 06/12/12 até 28/01/13	Aplicação das provas – Vestibular Agendado	17 às 21 - 2ª a 6ª 8 às 12 – sábados
11/12/12	Divulgação do resultado do Processo Seletivo	18
17/12/12 a 31/01/13	Matrícula dos Aprovados no Processo Seletivo	14 às 20
04/02/12	Início das aulas	19 às 22:30

Um segundo seletivo poderá ser realizado em 26 de janeiro de 2013 de 08h as 12h

Inscrições

Os candidatos poderão efetivar suas inscrições pelo site www.fabea.com.br ou na sede da FABEA. As dúvidas deverão ser encaminhadas à FABEA até o dia 29/11/12 às 20h.

Realização das provas

Data, horário e local da realização da prova

O Processo Seletivo 2013.1 da FABEA será realizado em etapa única, que ocorrerá em 01/12/2012, no horário das 08h às 12h (horário local), em suas instalações situada à Alameda A, nº 1F, Loteamento Quitandinha, Quadra SQS 1 – Alto do Calhau – São Luís -Maranhão ou em outro local a ser definido pela instituição, que será previamente comunicado aos candidatos.

Os portões da Faculdade serão abertos a partir das 7h e a aplicação da prova será iniciada às 08 horas (horário local). A partir desse horário, os portões serão fechados e não mais será permitida a entrada de candidatos ao recinto.

Ao chegar a FABEA, o candidato deverá se identificar para um dos fiscais, que o orientará quanto à sala em que deverá fazer a prova. Recomenda-se chegar ao local das provas com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao início da aplicação da prova.

Os candidatos faltosos serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

Documentos comprobatórios necessários no dia da realização da prova

No dia da realização da prova, o candidato deverá apresentar ao fiscal de sala o comprovante de inscrição impresso (que é o próprio boleto bancário autenticado ou comprovante de pagamento pela *internet*) e documento de identificação com foto, que tenha validade no território nacional. Só serão aceitos documentos originais, não sendo consideradas válidas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a efetiva identificação dos participantes.

Na ocorrência de perda ou roubo de algum documento acima relacionado, o candidato deverá comparecer à secretaria da FABEA, até a véspera de realização da prova para solicitar

uma autorização especial de participação do processo, sempre apresentando algum documento de identificação com foto e que possua validade em território nacional.

Composição e aplicação das provas

O candidato receberá um Caderno de Questões, constituído de 2 provas (Português-Gramática com 25 questões e Matemática com 20 questões) de múltipla escolha.

A prova de redação, em língua pátria, será composta por uma dissertação sobre um tema proposto, com limite mínimo de 20 linhas e máximo de 25 linhas.

O conteúdo programático das provas versará sobre assuntos pertinentes ao programa do ensino médio.

7 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos do processo seletivo serão classificados, no limite das vagas oferecidas, pela ordem decrescente da soma de pontos conquistados.

Os candidatos que tenham obtido no ENEM, pontuação total igual ou superior a 50 pontos serão considerados aprovados até o limite das vagas oferecidas.

Serão desclassificados os candidatos que:

- a) se utilizarem de fraude na prova;
- b) obtiverem média inferior a 50% dos pontos nas provas;
- c) que não se fizerem presentes no dia da prova;
- d) que não apresentarem a documentação exigida.

As vagas não preenchidas pelos candidatos do ENEM poderão ser ocupadas pelos candidatos em lista de espera do Processo Seletivo (Vestibular).

Desempate

Sucessivamente selecionam-se os candidatos de acordo com os seguintes critérios:

- a) maior número de pontos obtido na elaboração da redação;
- b) maior número de pontos na prova de Português-Gramática;
- c) maior número de pontos de Matemática; e
- d) Se ainda persistir empate, será selecionado o candidato com maior idade.

Resultado

O resultado final dos candidatos aprovados será divulgado no dia 11/12/12 em edital fixado no mural da secretaria, e também (com finalidade meramente informativa) via *internet* no endereço www.fabea.com.br

8 MATRÍCULA

Data: A matrícula na Faculdade, dos candidatos classificados no Processo Seletivo, realizar-se-á na Secretaria, no período de 17/12/2012 a 31/01/2013 das 14h às 20h.

Requisitos: No ato da matrícula, o classificado se obriga a apresentar, juntamente com o requerimento próprio, a seguinte documentação, na forma regimental, sob pena de perda do direito de ingresso:

- Prova de conclusão de curso médio ou equivalente, assim declarado por órgão competente;
- Prova de estar o requerente em dia com suas obrigações eleitorais;
- Prova de estar o requerente em dia com suas obrigações para com o Serviço Militar;
- Carteira de identidade ou documento que a substitua legalmente;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Prova de pagamento da parcela correspondente à matrícula;
- 2 fotos 3 X 4;
- Para os candidatos classificados pelo ENEM, apresentar fotocópia do resultado oficial do exame;
- Para os candidatos classificados pelo PROUNI, os documentos exigidos pelo Programa.

Disposições adicionais sobre a matrícula

- Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula institucional ou não apresentar os documentos relacionados neste Manual, não havendo matrícula condicional.
- Vaga não preenchida pelo não comparecimento de classificado à matrícula, no prazo estabelecido, implicará a convocação de candidato imediatamente colocado na lista de classificação, por aviso afixado no Quadro de Avisos da Secretaria.
- O candidato que, para a matrícula, servir-se de documento falso ou inidôneo, terá a matrícula anulada, perderá as taxas pagas e ficará sujeito às punições previstas em Lei.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Mantenedora e pela Diretoria da FABEA, de acordo com a legislação vigente.

É de responsabilidade do candidato a comunicação de alteração de endereço e telefone à Secretaria Acadêmica da FABEA.

São Luís (Ma), 24 de outubro de 2012.

Miguel Mubárack Heluy
Diretor Geral
FABEA